

DELIBERAÇÃO Nº 0131/2023 – 02/06/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- A reunião extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 31 de maio de 2023, que acatou as propostas recebidas de pleitos de gestores Estadual, Municipais e das demais entidades previstas pela portaria GM/MS nº 544 de 2023;
- A consolidação das propostas apresentadas com a solicitação de recursos de assistência financeira emergencial para custeio dos serviços da atenção especializada, de recursos para estruturação dos serviços da atenção especializada e de assistência financeira emergencial para estruturação da atenção primária, conforme pactuado na reunião da CIB/PR;
- A consolidação dos pleitos foi organizada conforme a Regionalização vigente no Estado do Paraná abrangendo as 22 regiões de saúde;

Toma ciência e encaminha os pleitos municipais consolidados para a 16ª. Regional de Saúde do Estado do Paraná, conforme quadro de detalhamento das propostas no anexo I desta Deliberação

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023

Gestor Municipal	Nº Proposta	CNES Estabelecimento	do Nome Estabelecimento	do Valor solicitado
Apucarana	175095	7084420	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.000.000,00
Arapongas	sem numero	2576198	Irmandade Santa Casa de Arapongas	R\$ 910.000,00
Marilândia do Sul	175727	7601220	CAPS I	R\$ 400.000,00
Marumbi	173444	2573946	Custeio para atenção especializada	R\$ 200.000,00

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023

Gestor	Nº Proposta	CNES	do Nome	do Valor solicitado
--------	-------------	------	---------	---------------------

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

Municipal		Estabelecimento	Estabelecimento	
Bom Sucesso	08730.9090001/23007		CAPS	R\$ 1.223.400,00
kaloré	085419610001230-02	7698461	CAPS	R\$ 500.000,00
Marilândia do			CAPS I	
Sul	093288920001/23-009	7601220		R\$ 2.039.000,00

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná